



**R E S O L U Ç Ã O N.º 125/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no  
dia 18/12/2025.

Aprova *“ad referendum”* a solicitação de  
vinculação ao regime de Tempo Integral e  
Dedicação Exclusiva (TIDE) do servidor  
docente William Casagrande Candiotti.

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 25.161.374-5**;  
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;  
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD;  
Considerando a Declaração da PEN, de 11/12/2025;  
Considerando a Resolução nº 140/2025-DMA, de 11/12/2025.

**O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO *“ad  
referendum”* DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Artigo 1º** - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do Professor Doutor *William Casagrande Candiotti*, matrícula 256722, lotado no Departamento de Matemática, ao projeto de pesquisa intitulado *“Matemática e Sociedade: Uma Abordagem a Partir do Materialismo Histórico-Dialético”* (Processo nº 1895/2025), com dedicação de 08 (oito) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2025

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
26/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da  
UEM)

**Marcos Roberto Teixeira Primo**  
**DIRETOR ADJUNTO**